



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/96

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário

edição de 16171 03 / 96

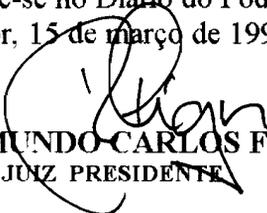
Em 25 / 03 / 96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 1996, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar a alteração do Regimento Interno, para incluir o Agravo Regimental nas exceções de que trata o artigo 94.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.
Salvador, 15 de março de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE